



**Presidência da República**  
**Casa Civil**  
Praça dos Três Poderes – Palácio do Planalto – 4º andar  
70150-900 – Brasília – DF  
Telefones: (61) 3411-1943/1754 – Fax: 3321-5804

Ofício n.º *2633* /Gab-C. Civil/PR

Brasília, *28* de *dezembro* de 2012.

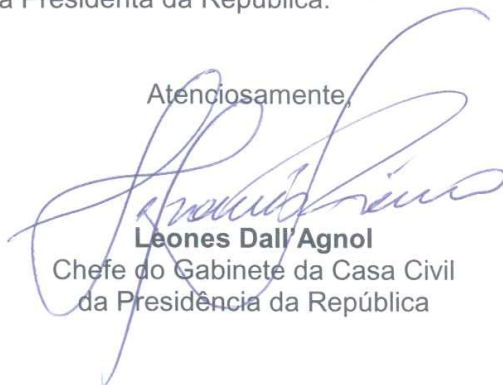
Ao Senhor  
**Francis Bogossian**  
Presidente do Clube de Engenharia  
Rio de Janeiro/RJ

**Assunto: encaminha manifestação sobre a “Carta Aberta”.**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, encaminho a Vossa Senhoria, em anexo, Nota Informativa n.º. 437/2012-SAG - C. Civil/PR, sobre a instituição de marco regulatório das comunicações, relativamente à correspondência em epígrafe, dirigida a Excelentíssima Senhora Presidenta da República.

Atenciosamente,



**Leones Dall'Agnol**  
Chefe do Gabinete da Casa Civil  
da Presidência da República



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CASA CIVIL

Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Nota Informativa nº 437/2012 – SAG – C. Civil–PR

**Aprovo.**

Em 27 de dezembro de 2012.

  
Luiz Alberto dos Santos  
Subchefe

**Assunto:** Instituição do Marco Regulatório das Comunicações e assuntos correlatos – Carta Aberta do Clube de Engenharia (CT 630/12, de 10 de dezembro de 2012).

Senhor Subchefe,

Trata-se a presente Nota Informativa sobre a manifestação do Clube de Engenharia a respeito da instituição de um Marco Regulatório das Comunicações, com pleito de que o Governo Federal inicie imediatamente a discussão de uma nova lei que irá permitir alavancar o País definitivamente para uma posição de destaque mundial no setor de comunicações.

2. O Clube de Engenharia é uma Associação Civil sem fins lucrativos, que tem como objetivos: i) valorizar a Engenharia e as empresas nacionais; ii) contribuir para o desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia no País, preservando sempre os valores éticos e assegurando a plena sustentabilidade das alternativas adotadas; iii) estudar questões correlacionadas com a Engenharia, contribuindo para o desenvolvimento do País; iv) influir para que sejam asseguradas, aos engenheiros brasileiros e às empresas nacionais de engenharia, condições de desenvolvimento para plena aplicação de suas aptidões; e v) promover o aprimoramento técnico e cultural dos associados, estimulando o conagraamento e a convivência social destes e seus familiares.

3. A manifestação do Clube de Engenharia busca evidenciar, sob seu entendimento e na condição de entidade representativa da Engenharia em geral, e de Telecomunicações em particular, de que nada aconteceu na discussão das novas leis para as comunicações.

4. Em vista do grande dinamismo do setor, em especial por conta dos acelerados avanços tecnológicos, as normas editadas estão sujeitas a atualizações periódicas. Assim, de maneira a compartilhar o planejamento das ações com a sociedade e otimizar a execução das políticas públicas estabelecidas pelo Poder Executivo, houve a aprovação do Plano Geral de Atualização da Regulamentação das Telecomunicações no Brasil (PGR) – Resolução Anatel n.º 516, de 30 de outubro de 2008 – onde são estabelecidas ações de curto, médio e longo prazos, abrangendo períodos de dois, cinco e dez anos, respectivamente.

5. Assim, no âmbito do PGR, tem-se a destacar a aprovação do Plano Geral de Metas de Competição (PGMC), por meio da Resolução Anatel nº 600<sup>1</sup>, de 8 de novembro de 2012, que dispõe sobre o incentivo e a promoção da competição livre, ampla e justa no setor de telecomunicações prevista na Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

6. Importante enfatizar que a Conferência Mundial sobre Telecomunicações Internacionais (WCIT), realizada em Dubai no período de 3 a 14 dezembro de 2012, teve o objetivo de revisar os Regulamentos Internacionais de Telecomunicações (ITRs), onde as principais propostas apresentadas pela delegação brasileira foram aprovadas no documento final do evento, assinado por 89 países. Consta, em anexo, documento com os principais pontos discutidos pela delegação brasileira na Conferência de Dubai.

7. Sugere-se o envio da presente Nota Informativa ao Senhor Chefe de Gabinete desta Casa Civil, com vistas a subsidiar eventual resposta a Carta CT 630/12, de 10 de dezembro de 2012.

Brasília – DF, 27 de dezembro de 2012.

  
**Eugênio Cesar Almeida Felippetto**  
Assessor

Em 27.12.2012

De Acordo,  


<sup>1</sup> Publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, Nº 218, de 12 de novembro de 2012 – páginas 90 a 96. Disponível em: [www.in.gov.br/visualiza/index.jsp?data=12/11/2012&jornal=1&pagina=90&totalArquivos=189](http://www.in.gov.br/visualiza/index.jsp?data=12/11/2012&jornal=1&pagina=90&totalArquivos=189)



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CASA CIVIL

Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Anexo a Nota Informativa nº 437/2012 – SAG – C. Civil–PR, de 27 de dezembro de 2012

Principais pontos discutidos pela delegação brasileira na Conferência de Dubai.

A Conferência Mundial sobre Telecomunicações Internacionais (WCIT), realizada em Dubai no período de 3 a 14 dezembro de 2012, teve o objetivo de revisar os Regulamentos Internacionais de Telecomunicações (ITRs), que continham regras aprovadas no ano de 1988, antes do advento da internet e de grande parte dos novos dispositivos tecnológicos do setor de telecomunicações..

WCIT-12: Status das Posições Brasileiras; 12/12/2012; 23h00 (UAE Time; GMT+4)

**Roaming:** As quatro propostas defendidas pelo Brasil sobre roaming internacional foram aprovadas. A delegação brasileira atuou junto aos países presentes para aprovar provisões que (i) incentivam a prática de preços de roaming mais razoáveis, (ii) a maior transparência em relação aos valores cobrados pelos serviços e condições de acesso, (iii) a aplicação de padrões de qualidade de serviço ao usuário similares ao oferecido aos usuários do país visitado e (iv) a criação de condições diferenciadas para roaming em zonas de fronteira.

**Pontos de Troca de Tráfego:** o Brasil enviou à CMTI-12 uma proposta de incentivo à criação de pontos regionais de troca de tráfego internacional, com os objetivos de criar condições favoráveis à melhoria da qualidade, conectividade e resiliência das redes, fomentar a competição e também reduzir os custos de interconexão de redes de telecomunicações internacionais.

A proposta sofreu forte oposição de EUA, Canadá e Europa, detentores da maioria dos pontos de troca de tráfego internacional. O Brasil, por meio de reuniões bilaterais com diversos países, conseguiu vários apoios à proposta, principalmente de países africanos, sul-americanos, asiáticos e árabes.

**Segurança:** para a CMTI-12 foram apresentadas diversas propostas relacionadas ao tema segurança de telecomunicações internacionais. De um lado existiam propostas de aumentar o escopo de participação da UIT neste tema (Rússia, Árabes, África) e do outro havia países contrários à discussão do tema (EUA, Europa e alguns países asiáticos - Japão, Coreia, entre outros), defendendo que as provisões dos antigos ITRs fossem mantidas sem alteração.

O Brasil apresentou proposta de centro, reconhecendo a importância de a UIT discutir os aspectos técnicos relacionados à segurança cibernética, com comando aos Estados Membros para que encorajem, em seus territórios, a adoção de medidas que assegurem a segurança das redes.

Por ter a proposta mais próxima do consenso, o Brasil foi convidado a coordenar um grupo ad-hoc para discutir o tema, sendo que após um intenso trabalho de síntese das 34 propostas apresentadas, o Brasil conseguiu

conduzir os países a um texto sólido, concentrado, com foco em cooperação e proteção contra danos técnicos à rede.

**Internet Related Issues:** Os russos apresentaram proposta sobre o tema da governança da internet, o que suscitou grande polêmica na Conferência. O texto prevê que os Estados Membros tenham controle sobre os segmentos da Internet que estão em seus territórios, além de ampliar o papel da UIT como fórum de discussão do tema.

Esta proposta gerou um impasse que acabou travando algumas discussões da Conferência, com forte polarização entre EUA, Canadá e União Europeia, contrários a qualquer menção ao termo Internet dentro do tratado, e Rússia e os apoiadores de sua proposta (Argélia, Arábia Saudita, Bahrein, China, Emirados Árabes Unidos, Iraque e Sudão) interessados em incluir o tema no tratado.

Diante do impasse e da possibilidade de fracasso das negociações, e mesmo mantendo posição contrária à proposta russa, a delegação brasileira apresentou uma proposta em busca de consenso. A ideia foi não incluir o tema no tratado porém aprovar uma resolução, anexa ao documento principal, que reconhece a necessidade de uma relação mais igualitária entre os países em relação a governança da Internet, remetendo a discussão para os demais fóruns da UIT, como por exemplo a próxima Plenipotenciária, que ocorrerá em 2014. A proposta brasileira foi muito bem acolhida por ambos os lados e, com base nela, o Secretariado da UIT apresentou uma proposta de resolução.

O Brasil se preparou para a possibilidade de enfrentar tentativas de confundir a assinatura do Tratado pelo Brasil com iniciativas destinadas a qualquer forma de controle da Internet. Entretanto, o texto de compromisso apresentado pelo Presidente da Conferência e com suporte de muitos países em desenvolvimento com democracias estabelecidas – Brasil, Uruguai, Chile, México, África do Sul, Índia, entre outros – **não trata de forma alguma sobre o tema Internet** em suas provisões, muito menos indica qualquer limitação à liberdade de expressão ou controle sobre conteúdo.

Adicionalmente, é coerente com as posições do Brasil em continuar as discussões sobre o tema da Internet, considerando a UIT como um dos fóruns técnicos dessa discussão, impondo a necessidade da mudança paulatina da governança centralizada por poucos países desenvolvidos para uma comunidade mais ampla com maior participação dos países em desenvolvimento, com base nos princípios estabelecidos na Agenda de Túnis (Cúpula Mundial da Sociedade da Informação, 2005).